

4.413	273	2-N
-------	-----	-----

DATA: 30 de Julho de 1980.

IMÓVEL: A unidade autônoma nº 103, situada no 2º pavimento do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos, localizado na rua Major Euclides Maciel nº 304, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, composta de suíte, dois quartos, banheiro completo, living-room, varanda, cozinha, sala de refeições, hall, área de serviço com tanque, dependência de empregados e WC, com a área construída de 90,30m² e direito a uma vaga de estacionamento na garage, e, ainda, participando no terreno do edifício com a fração ideal de 14,28%, dito terreno que mede 18,00m. de largura por 32,00m. de comprimento, ou sejam 576,00m., confrontando-se na frente com a rua Engenheiro Franco Amaral, por um lado com a rua Major Euclides Maciel, por onde, pela municipalidade, foi lançado, pelo outro lado com o lote 31, e pelos fundos com o lote 27. De propriedade de A. C. Cordeiro Construções Ltda., firma comercial, com sede nesta cidade, inscrita no CGC do MF sob o nº 29.890.928/0001-70. Adquirido pelo título devidamente registrado sob o nº R.3/2.476 fls. 109 do Lº 2-H, desta Circunscrição. (a.) Alcimar Campos Maciel.

R.1/4.413. Campos, 30 de Julho de 1980. A. C. Cordeiro Construções Ltda., firma comercial, com sede nesta cidade, inscrita no CGC do MF sob o nº 29.890.928/0001-70, por escritura de 19 de maio de 1980, das notas do Tabelião do 7º Ofício desta Comarca, prometeu vender a Maria Antonia da Costa Santos, brasileira, viúva, de prendas domesticas, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF do MF sob o nº 339.717.147-49, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$700.000,00, aceito pela fiscalização estadual. (a) Alcimar Campos Maciel.

R.2/4.413. Campos, 30 de Outubro de 1980. A.C. Cordeiro Construções Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CGC-MF nº 29.890.928/0001-70, por escritura de compra e venda de 29 de outubro de 1980, das notas do Tabelião do 7º Ofício desta Comarca, transmitiu a Maria Antonia da Costa Santos, brasileira, viúva, de prendas domesticas, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF nº 339.717.147-49, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$700.000,00 aceito pela fiscalização estadual. (a) Alcimar Campos Maciel.

R.3/4.413. Campos, 27 de Janeiro de 1981. Maria Antonia da Costa Santos, brasileira, viúva, domestica, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF nº 339.717.147-49, por escritura de compra e venda de 21 de janeiro de 1981, das notas do Tabelião do 4º distrito deste Município, transmitiu a Antonio Silva e s/m. Sônia Lopes Ribeiro Silva, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 239.963.587-68, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$1.800.000,00, aceito pela fiscalização estadual. (a) Alcimar Campos Maciel.

R.4/4.413. Campos, 27 de Janeiro de 1981. Antonio Silva e s/m. Sonia Lopes Ribeiro Silva, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 239.963.587-68, através da escritura de 21 de janeiro de 1981, das notas do Tabelião do 4º Distrito deste Município, hipotecaram em primeiro lugar e sem concorrência a favor da Caixa Econômica Federal - CEF, empresa pública, com sede em Brasília - DF, filial neste Estado e agencia nesta cidade, inscrita no CGC-MF nº 00.360.305/0198-08, o imóvel acima matriculado, em garantia da dívida de Cr\$943.531,89, que será paga a taxa efetiva de 9,48930% ao ano, no prazo de 120 meses, a contar de 21 de fevereiro de 1981. (a) Alcimar Campos Maciel.

Av.5/4.413. Campos, 22 de Janeiro de 2001. Averbado que fica extinto e cancelado o registro hipotecário nº R.4/4.413, fl. 273 do Lº 2-N, desta Circunscrição, sobre o imóvel objeto desta matricula, em virtude da autorização expressa da credora, concedida aos devedores Antonio Silva e s/m. Sônia Lopes Ribeiro Silva, nos termos do instrumento particular de 28 de agosto de 2000, documento que fica arquivado. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo nº BTT 83614.

Prenotação: Protocolo 91.357, de 17/08/11 (Compra e Venda e Alienação) Amariles dos Santos Mota.

Anotação: Campos, 04/09/11. Em razão da adoção do sistema de fichas a presente matricula passou para ficha talão e/ ou ficha 01. Oficial (a.) Amariles dos Santos Mota.

CNM: 089474.2.0004413-60

E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00004413

FICHA

001

R.6/4.413.- COMPRA E VENDA.- DATA: 04/09/2011.- Por meio da escritura de compra e venda, confissão de dívida e constituição de alienação fiduciária em garantia de 15/08/2011 - nº 088, fls. 182/186vº do Lº 160 - destas notas, com selos de fiscalização nºs NBI54772 a 54774, prenotada em 17/08/11, com o nº 91.357, os proprietários **ANTONIO SILVA**, aposentado, portador da CI RG nº 01737597-3, emitida pelo IFP/RJ, em 24/05/97, CPF nº 239.963.587-68 e s/m. **SONIA LOPES RIBEIRO SILVA**, professora, portadora da CI RG nº 02561851-3, emitida pelo DETRAN/RJ, em 09/02/02, CPF nº 029.157.877-27, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Florianópolis nº 979, bl. 01, aptº 404, Praça Seca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, transmitiram a **LUCIANO DO ALMO VICENTE**, portador da CI RG nº 07236573-7, emitida pelo IFP/RJ, em 02/04/86, CPF nº 994.530.297-34 e s/m. **THAIS BELLOTI NACIF VICENTE**, portadora da CI RG nº 07.189.991-8, emitida pelo DETRAN/RJ, em 14/01/04, CPF nº 988.333.327-72, brasileiros, pastores evangélicos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Augusto Bessa nº 72, Turf Club, nesta cidade, a unidade autônoma nº 103 do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos, situado na rua Major Euclides Maciel nº 304, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$150.000,00, pagos mediante depósito bancário efetuado neste ato pela AFTB. Insc. municipal nº 29.515. A guia de ITBI nº 84.322, foi paga no valor de R \$3.600,00, em 01/07/11, na agência do Banco do Brasil S/A. Eu, _____ (Livia Fernandes Pereira Rodrigues, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-

R.7/4.413.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 04/09/2011.- Por meio da escritura de compra e venda, confissão de dívida e constituição de alienação fiduciária em garantia de 15/08/2011 - nº 088, fls. 182/186vº do Lº 160 - destas notas, com selos de fiscalização nºs NBI54772 a 54774, prenotada em 17/08/11, com o nº 91.357, os proprietários **LUCIANO DO ALMO VICENTE** e s/m. **THAIS BELLOTI NACIF VICENTE**, já qualificados, alienaram fiduciariamente à credora e fiduciária **ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA BRASIL - AFTB**, associação sem fins lucrativos, com sede na rua Fagundes Filho nº 141/145, 7º andar, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.911.478/0001-85, a unidade autônoma nº 103 do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos, situado na rua Major Euclides Maciel nº 304, objeto desta matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) o valor da dívida é de R\$164.533,80, resgatáveis em 360 prestações mensais e sucessivas, sem juros, no valor de R\$621,56, corrigidas anualmente pelo IGPM/FGV, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 11/09/11; 2º) os fiduciários enquanto adimplentes, por conta e risco deles, poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3º) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$150.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação, e demais cláusulas contidas na referida escritura. Eu, _____ (Livia Fernandes Pereira Rodrigues, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 102.046, de 12/05/2014 (Requerimento e documento anexo para averbação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de Custas: Ato (Lei nº 17/13 de 21.03.2013) Custas R\$15,49; 5% para o FUNDPERJ R\$0,77; 5% para o FUNPERJ R \$0,77, para o FUNARPEN 4% R\$0,61, 20% R\$3,09 Total: **R\$22,73**. Selo de fiscalização Eletrônico EAAA 09066 IWY.

CONTINUA NO VERSO...

CNM: 089474.2.0004413-60

E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00004413

FICHA

001V

Av.8/4.413.- CESSÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 11/06/2014.- Nos termos do instrumento particular de cessão de crédito com transferência de alienação fiduciária, com efeitos de escritura pública, de 02/05/13, prenotado em 12/05/14, com o nº 102.046, a fiduciária **ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA BRASIL - AFTB**, associação sem fins lucrativos, com sede na rua Fagundes Filho nº 141/145, 7º andar, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.911.478/0001-85, cedeu e transferiu ao cessionário **COSSO & JESUS LTDA**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Rua José Bianchi, 255, cj Municipal, 85624, CNPJ nº 56.560.584/0001-04, o saldo do crédito descrito no registro da alienação fiduciária feito sob o nº R.7/4.413, da unidade autônoma nº 103 do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos, situado na rua Major Euclides Maciel nº 304, objeto desta matrícula, no valor cedido de R\$164.533,80 a ser pago em 360 parcelas de R\$621,50, sendo que o saldo a pagar é de 339 parcelas com valor atual em R\$655,87, corrigidas anualmente pelo IGPM-FGV e sujeitas à multa moratória de 10% além de juros de 1% ao mês ou fração e correção monetária pelo IGPM-FGV. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$528,54**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$380,32 (Tabela V); R\$7,44 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$8,02 (arquivamento); R\$76,06 (20%-Lei 3217/99); R\$19,01 (5%-FUNDPERJ); R\$19,01 (5%-FUNPERJ); R\$15,21 (4% - FUNARPEN); e R\$11,49 (Mútua/Acoterj). Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAAA 11307 LET

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 103.548, de 09/09/2014 (Requerimento e documento anexo para averbação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de Custas: Ato (Lei nº 17/13 de 21.03.2013) Custas R\$15,49; 5% para o FUNDPERJ R\$0,77; 5% para o FUNPERJ R \$0,77, para o FUNARPEN 4% R\$0,61, 20% R\$3,09 Total: **R\$22,73**. Selo de fiscalização Eletrônico EAAA 18588 MRO.

Av.9/4.413.- CESSÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 02/10/2014.- Nos termos do instrumento particular de cessão de crédito com transferência de alienação fiduciária, com efeitos de escritura pública, de 14/07/14, prenotado em 09/09/14, com o nº 103.548, a fiduciária **COSSO & JESUS LTDA**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Rua José Bianchi, 255, cj 23, Bairro Nova Ribeirânia, CNPJ nº 56.560.584/0001-04, cedeu e transferiu ao cessionário **ORSAN COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME**, com sede na cidade de Araras, na Av. Padre Alarico Zacharias, 65, sala 108, Jardim Belvedere, CNPJ nº 10.250.873/0001-06, os direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o nº R.7/4.413, e averbada sob o nº Av.8/4.413, da unidade autônoma nº 103 do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos, situado na rua Major Euclides Maciel nº 304, objeto desta matrícula. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$528,54**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$380,32 (Tabela V); R\$7,44 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R \$8,02 (arquivamento); R\$76,06 (20%-Lei 3217/99); R\$19,01 (5%-FUNDPERJ); R\$19,01 (5%-FUNPERJ); R\$15,21 (4% - FUNARPEN); e R\$11,49 (Mútua/Acoterj). Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHX 30790 END.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 124.618 de 08/04/2021 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$33,61**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$23,80 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/2020); R\$0,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/2020); R\$4,76 (20%-Lei 3217/99); R\$1,19 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,95 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R \$1,25 (ISS- Portaria 1.794/2020 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDRS 18034 MNO.

CONTINUA NA FICHA 002

CNM: 089474.2.0004413-60

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

004413

FICHA

002

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 124.677 de 13/04/2021 (Requerimento e documento em anexo para averbação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$33,61**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$23,80 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/2020; R\$0,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/2020); R\$4,76 (20%-Lei 3217/99); R\$1,19 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,95 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,25 (ISS- Portaria 1.794/2020 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDRS 18420 JLM.

Av.10/4.413.- AVERBAÇÃO: DA: 06/05/2021- Averbado que em virtude da alteração de razão social, à credora da dívida sobre a unidade autônoma nº 103 do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos, situado na rua Major Euclides Maciel nº 304, objeto desta matrícula, passou a ser **INVESTIMOVEIS GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Paulista, nº 726, conjunto 1303/620, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 10.250873/0001-06, conforme requerimento prenotado em 13/04/2021, com o nº 124.677, e documentos anexos que ficam arquivados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$171,70**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$110,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/20); R\$2,20 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/20 CGJ); R\$11,63 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.794/20 CGJ); R\$24,34 (20%-Lei 3217/99); R\$6,08 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,08 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,86 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,41 (ISS - Portaria 1.794/20 CGJ). Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amarilles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico EDRS 20137 YZZ.

Av.11/4.413. - INTIMAÇÃO. - DATA: 17/05/2021- Averbado que por meio de solicitação da credora Investimoveis Gestão e Apoio Administrativo LTDA, datada de 04/03/2021, prenotada em 07/04/2021, sob o nº.124.618, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Luciano do Almo Vicente e Thais Belotti Nacif Vicente, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os Srs. Luciano do Almo Vicente e Thais Belotti Nacif Vicente se encontram em local incerto; não sendo os mesmos notificados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$171,70**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$110,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/20); R\$2,20 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/20 CGJ); R\$11,63 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.794/20 CGJ); R\$24,34 (20%-Lei 3217/99); R\$6,08 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,08 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,86 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,41 (ISS - Portaria 1.794/20 CGJ). Eu, Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amarilles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDRS 20814 STW.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 126.519 de 29/09/2021 (Consolidação de propriedade). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$33,61**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$23,80 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/2020; R\$0,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/2020); R\$4,76 (20%-Lei 3217/99); R\$1,19 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,95 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,25 (ISS- Portaria 1.794/2020 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDWW 94600 GMS.

CONTINUA NO VERSO...

CNM: 089474.2.0004413-60

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

004413

FICHA

002V

Av.12/4.413. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA:
DATA: 06/10/2021. Averbado que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** da unidade autônoma nº 103 do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos, situado na rua Major Euclides Maciel nº 304, em nome da credora fiduciária **INVESTIMOVEIS GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, já qualificada, em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com publicação de edital com decurso do prazo legal sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes Luciano do Almo Vicente e Thais Belloti Nacif Vicente, apresentado o requerimento do credor prenotado com nº 126.519, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$881,48**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$589,23 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R\$11,63 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.358/18); R\$11,78 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18); R\$120,17 (20%-Lei 3217/99); R\$30,04 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$30,04 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$24,03 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$32,94 (distribuição); e R\$31,62 (ISS-PMCG-Provimento nº 12/2016 Corregedoria Geral da Justiça). Eu, Edson Mesquita Neto (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amarillos dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDWW 95101 KPU.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 129.492 de 08/07/2022 (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$37,10**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$26,28 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/21); R\$0,52 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/21); R\$5,25 (20%-Lei 3217/99); R\$1,31 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,05 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,38 (ISS - Portaria 1.863/21 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEDT 79654 XFM.

Av.13/4.413. AVERBAÇÃO. DATA: 25/07/2022. Averbado que foi realizado o leilão de 1ª praça que resultou negativo e o leilão de 2ª praça positivo objetivando a **unidade autônoma nº 103 do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos**, situado na rua Major Euclides Maciel nº 304. Tal imóvel teve consolidada a propriedade em nome da credora **INVESTIMOVEIS GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** (Av.12/4.413, de 06/10/2021), que foi dada plena e geral quitação da dívida ao devedor fiduciante, inclusive com cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.7, Av.8 e Av.9/4.413, nos termos dos autos de leilão negativo e positivo expedido pela Leiloeira Oficial JUCESP nº 744, de 22/11/2021 e 29/11/2021, sendo o arrematante Levi Miranda Salomão, conforme instrumento particular adiante registrado. Tudo de acordo com a Lei 9514/97. Protocolo nº 129.492, de 08/07/2022. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R\$189,60**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$121,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/21); R\$2,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/21 CGJ); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.863/21 CGJ); R\$26,88 (20%-Lei 3217/99); R\$6,72 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,72 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$5,37 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$7,07 (5% ISS - PMCG - Portaria 1.863/21 CGJ). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente - Mat. 94/14085), procedi à presente averbação. Oficial: Amarillos dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEDT 80792 AEK.

R.14/4.413.- COMPRA E VENDA.- DATA: 25/07/2022.- Por meio do instrumento particular de compra e venda e alienação fiduciária em garantia com efeitos de escritura pública, de 23/05/2022, prenotado em 08/07/2022, com o nº 129.492, a proprietária **INVESTIMOVEIS GESTÃO E**

CNM: 089474.2.0004413-60

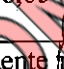
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

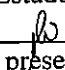
MATRÍCULA

004413

FICHA

003

APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.250.873/0001-06, com Inscrição Estadual isenta, sediada na Avenida Paulista, nº 726, Cj. 1303/620, CEP: 01310-100, Bela Vista, São Paulo/SP, representada neste ato por sua sócia Lucimara Galharde, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.607.213-7 e inscrita no CPF nº 130.380.138-89, residente na Alameda Santos, nº 200, Cj 11, Cerqueira César, CEP: 01418-000, São Paulo/SP, transmitiu a **LEVI MIRANDA SALOMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 35.844.928-5, CPF nº 286.544.938-60, residente e domiciliado na Avenida Luiz Ferreira da Silva, Vila Diva, São Paulo/SP, CEP: 03273-050, a unidade autônoma nº 103 do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos, situado na rua Major Euclides Maciel nº 304, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$208.470,00, sendo: R\$73.000,00 já pagos mediante depósito em conta corrente da vendedora e correspondem à entrada; e, R\$135.470,00 em 240 parcelas mensais e sucessivas. Inscrição municipal nº 29515. Foi apresentada a guia de ITBI nº 151.960. As custas devidas por este registro, na importância de **RS2.977,85**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$2.006,87 (Tabela 5.1 - Portaria nº 1.863/2021); R\$40,13 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021); R\$44,64 (exp. guias - Tabela 01 - item 5 - Portaria nº 1.863/2021); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 4 - Portaria nº 1.863/2021); R\$412,87 (20%-Lei 3217/99); R\$103,21 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$103,21 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$82,57 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$26,51 (banco indisponibilidade de bens e de escritura - Art. 19 - a e b - Portaria 1.863/2021); R\$108,65 (ISS-PMCG - Art. 4º - item II - Portaria nº 1.863/2021), e R\$36,35 (distribuição). Eu,  (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente - Mat. 94/14085), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico EEDT 80793 EJR.

R.15/4.413. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 25/07/2022.- Por meio do instrumento particular acima mencionado, o proprietário **LEVI MIRANDA SALOMÃO**, já qualificado, alienou fiduciariamente à credora e fiduciária **INVESTIMOVEIS GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, já qualificada, a unidade autônoma nº 103 do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos, situado na rua Major Euclides Maciel nº 304, objeto desta matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$135.470,00, a ser pago no prazo de amortização de 240 meses, com vencimento da primeira prestação em 29/12/2021. O fiduciante enquanto adimplente, por conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$208.470,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se o fiduciário o direito de pedir nova avaliação; é, demais cláusulas contidas no instrumento particular. As custas devidas por este registro, na importância de **RS2.914,99**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$2.006,87 (Tabela 5.1 - Portaria nº 1.863/2021); R\$40,13 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021); R\$44,64 (exp. guias - Tabela 01 - item 5 - Portaria nº 1.863/2021); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 4 - Portaria nº 1.863/2021); R\$412,87 (20%-Lei 3217/99); R\$103,21 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$103,21 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$82,57 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$108,65 (ISS-PMCG - Art. 4º - item II - Portaria nº 1.863/2021). Eu,  (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente - Mat. 94/14085), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico EEDT 80794 SYE.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 134.147 de 27/09/2023 (Instrumento particular para averbação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **RS41,80**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$27,83 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.952/22; R\$0,55 (2%-atos

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

004413

FICHA

003V

gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.952/22); R\$5,56 (20%-Lei 3217/99); R\$1,39 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,39 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,11 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,49 (ISS- Portaria 1.952/22 CGJ); R\$2,48 (Selo - Portaria 1.952/22 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EELW 37731 XCI.

Av.16/4.413 - AVERBAÇÃO. DATA: 17/10/2023. Averbado o cancelamento do registro da propriedade fiduciária em favor da INVESTIMOVEIS GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, sob o R.15/4.413, desta Circunscrição, sobre a **unidade autônoma nº 103 do Edifício Antonio Cordeiro dos Santos**, situado na rua Major Euclides Maciel nº 304, objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa da fiduciária, concedida ao fiduciante: Levi Miranda Salomão, conforme termo de quitação de dívida para cancelamento de cláusula resolutiva de 26/09/2023, prenotado com o nº 134.147 em 27/09/2023, que fica arquivado. (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786. CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EELW 38657 AFK.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,96

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br